



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 30/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, possa estar viabilizando com urgência a manutenção das lâmpadas do Campo Society localizado no Residencial Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária uma vez que todas as lâmpadas daquela localidade se encontram queimadas, impossibilitando a prática de esportes na parte noturna, os moradores tem nos procurado pedindo a manutenção das referidas lâmpadas.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 18 de março de 2024.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador